



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 108/2010

**Interessado:** Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15<sup>a</sup> reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

#### D E L I B E R O U

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 344257 – Filosofia e Ética para Biocientistas (CAC-S) para alunos que cursarem a disciplina 215120 – Filosofia da Ciência e Ética.(DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAC-S e ao DCCA, para ciência.

Em 09/08/2010